

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM  
DECISÃO/IPAAM/P/Nº157/2021**

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de MANTER o Auto de Infração descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da Decisão de acordo com o art. 59, do Decreto nº 10.028/87 do CEMAAM, bem como formalização do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental-TACA ou recolhimento do valor da multa, junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, a contar da data desta publicação. **ENCAMINHEM-SE** os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o Interessado do inteiro teor desta decisão.

PROCESSO	INTERESSADO	A.I	DECISÃO
3159/T/15	Carlos Eduardo Pedro Bom	7619/15	157/21

Manaus/AM, 15 de setembro de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 59968

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM  
DECISÃO/IPAAM/P/Nº148/2021**

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de MANTER o Termo de Apreensão/Depósito/Embargo/Interdição descrito, em face dos argumentos jurídicos constante no PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº158/2021. **ENCAMINHEM-SE** os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o Interessado do inteiro teor desta decisão.

PROCESSO	INTERESSADO	TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO	DECISÃO
1503.4630.2018	ANTONIO GILVAN FREIRE	185/18-GEFA	148/21

Manaus/AM, 15 de setembro de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 59970

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM  
DECISÃO/IPAAM/P/Nº.177/2021**

PROCESSO N.º 3683/T/10  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI  
INTERESSADO: ALCINETO FERREIRA DE SOUZA  
DECISÃO

1. SUSPENDO a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL - APAT. Face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 186/2021. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta decisão. PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE  
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 16 de setembro de 2021

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 59951

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM  
DECISÃO/IPAAM/P/Nº.185/2021**

PROCESSO N.º 1503.2951.2019  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APAT  
INTERESSADO: IDALIR JOÃO ZANELLA  
DECISÃO

1. SUSPENDO a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL - APAT. Face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 193/2021. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, com vistas a gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessária. PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE  
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 16 de setembro de 2021

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 59965

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM  
DECISÃO/IPAAM/P/Nº.183/2021**

PROCESSO N.º 5458/T/13  
ASSUNTO: APAT  
INTERESSADO: RENATA CARLOT  
DECISÃO

1. SUSPENDO a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL - APAT. Face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 190/2021. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, com vistas a gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessária. PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE  
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 16 de setembro de 2021

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 59966

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**ERRATA** da Resenha de Autorização de Deslocamento dos servidores do IPAAM, **ANDREIA QUEIROZ SAMPAIO, THIAGO SILVA FILGUEIRAS e LUCIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, no D.O.E. Nº 34.586 DE 15/09/2021. **Onde se lê:** Período: 19 à 23/09/2021; **Leia-se:** Período: 21 à 25/09/2021; Manaus, 21 de Setembro de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 59972

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM  
PORTARIA Nº 118/2021 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE determinar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 064/2021 - IPAAM, DOE nº 34.512, a instalar abertura da sindicância para apurar conduta nos autos do Processo nº 01.01.030201.00001459.2021.  
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 22 de setembro de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 59976

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM  
EXTRATO Nº 136/2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, NOTIFICA o IVOMAR RODRIGUES KUHN, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 833.845.102-91, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO nº 1003/2021-GEFA e TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 1001/2021-GEFA, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R\$ 26.400, por incorrer no art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3º do Decreto Federal nº6.514/08. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração e termo de Embargo Interdição neste IPAAM, contado do dia útil seguinte da publicação desta Identificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei nº 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1º da Lei nº 2.984/2005.  
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 15 de setembro de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 59977

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM  
EXTRATO Nº 137/2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, NOTIFICA o IVOMAR RODRIGUES KUHN, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 833.845.102-91, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO nº 1004/2021-GEFA e TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO